



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 23/06/2020

ANO: X Nº: 2468 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Sumário

PORTARIA Nº 086/2020 .....	1
LICITAÇÕES .....	2
HOMOLOGAÇÃO .....	2
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO .....	2
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIO .....	2
DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO .....	5
CÂMARA MUNICIPAL .....	6
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 005/2020 – C.M.C.A. ....	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA .....	8
EXTRATO DO CONTRATO .....	9

## PORTARIA Nº 086/2020

PORTARIA Nº 086/2020, 23 de junho de 2020.

### Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária para o Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº 5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Curitiba e Campo Largo - PR, para levar pacientes para realização de consultas especializadas no Hospital Pequeno Príncipe e Hospital Nossa Senhora do Rocio, frota 175 – ambulância, com saída de Céu Azul no dia 23 de junho de 2020 e retorno em 24 de junho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de junho de 2020.

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 23/06/2020

ANO: X Nº: 2468 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LICITAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 27/2020**, que tem por objeto (Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de desenho assistido, através de aquisição de licenças de softwares, com vigência de 36 meses, conforme Termo de Referencia), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Item Homologado	Valor R\$
BUYSOFT DO BRASIL LTDA	10.242.721/0001-61	01	18.000,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2020

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº. 8/2020**, e a adjudicação do objeto desta licitação (**Lote 1: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e adequações da Escola Municipal do Campo José Bonifácio, conforme projetos**), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	Lote Homologado	VALOR R\$
N C SCHWAN MULLER CONSTRUÇÕES – ME	36.734.355/0001-51	01	26.880,87

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2020

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIO

#### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIO

REF.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 7/2020 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores: Douglas de Mattia, Ângela Maria Madeira e Gabriela Miotto Daroda, comunicam aos interessados na execução do objeto da licitação Tomada de Preços nº. 7/2020 - M.C.A. que trata da **Contratação de empresa para execução de obra de 66.630,42 m<sup>2</sup> de recape asfáltico sobre**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 23/06/2020

ANO: X Nº: 2468 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

pavimentação de pedra irregular em estradas vicinais, compreendendo na Linha Star Milk, Linha Marca Eva e Linha Vila Rural Nova União, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 8909092019/MAPA/Caixa.

Que após a análise e conferência das propostas apresentadas, obteve-se a seguinte classificação provisória:

**Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 - R\$ 2.389.006,61**

Nº	EMPRESA	Valor Proposto R\$
01	Caravaggio Construtora Ltda, CNPJ: 04.929.130/0001-64	<b>1.820.740,36</b>
02	Terraplanagem Aliança Ltda, CNPJ: CNPJ: 04.084.225/0001-24	<b>1.839.634,81</b>
03	Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda, CNPJ: 03.030.002/0001-11	<b>1.911.373,44</b>
04	Ecec – Empresa Cascavelense de Engenharia, CNPJ: 07.395.174/0001-40	<b>1.917.679,05</b>
05	V. Albiero & Cia Ltda, CNPJ: 79.189.718/0001-28	2.093.729,33
06	Maki Engenharia Ltda, CNPJ: 20.870.830/0001-87	2.269.551,20

Considerando a classificação obtida mediante as propostas apresentadas.

Considerando que a empresa Caravaggio Construtora Ltda, CNPJ: 04.929.130/0001-64, dona da proposta com o menor valor não apresentou documentos de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Considerando que a empresa Terraplanagem Aliança Ltda, CNPJ: CNPJ: 04.084.225/0001-24, apresentou documentação, conforme solicitado no edital, que se enquadra como ME ou EPP, usufruindo assim dos benefícios previsto na legislação e no edital;

Considerando que o edital no item 15, prevê o tratamento diferenciado às Me ou EPP, assegurando a prioridade de contratação às ME ou EPP.

Considerando que a empresa classificada em segundo lugar apresentou proposta dentro da margem de 10% previsto em edital, para usufruir da prioridade da contratação.

**Assim, fica notificada a empresa Terraplanagem Aliança Ltda, CNPJ: CNPJ: 04.084.225/0001-24, detentora da segunda melhor proposta, em querendo usufruir do benefício concedido as ME ou EPP, se manifeste formalmente apresentando proposta acompanhada das planilhas e cronograma, com valor inferior a empresa classificada em primeiro lugar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o referido benefício terminará as 12:00 horas do dia 24 de junho de 2020.**

Caso a empresa notificada não apresente nova proposta será notificada a próxima ME ou EPP classificada, oportunizando a possibilidade de apresentação de nova proposta.

Céu Azul-Pr, 23 de junho de 2020.

Comissão de Licitação:

\_\_\_\_\_  
Douglas de Mattia

\_\_\_\_\_  
Ângela Maria Madeira

\_\_\_\_\_  
Gabriela Miotto Daroda



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 23/06/2020

ANO: X Nº: 2468 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

### DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020 – M.C.A.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Engenharia Ambiental para modificação e adequação do Projeto de Construção do Novo Aterro Sanitário no lote Rural nº 43 do imóvel Guairacá da Gleba nº 02, matrícula nº 1.166 com área total de 12,0804 hectares, bem como a obtenção da Licença de Instalação do novo aterro sanitário do município junto ao Instituto Água e Terra do Paraná.

Diante dos tramites de julgamento da Tomada de Preços nº 5/2020, ao qual houve interposição de recurso pela empresa F. H. Kurpel e Cia Ltda, CNPJ: 10.904.687/0001-43, no qual contesta a classificação promovida na licitação;

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso, demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer jurídico se posiciona pelo indeferimento do mérito do recurso. Porquanto entender que não há qualquer evidência da inexecuibilidade da proposta apresentada pela proponente vencedora do certame. Bem como, proferir entendimento contrário, vem de encontro aos princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência, interesse público, impessoalidade e o da proposta mais vantajosa, haja vista que a média aritmética nos moldes da alínea “a” do §1º do art. 48 da Lei 8.666/93, segundo critério adotado pela Comissão, se deu abaixo do valor (média aritmética – R\$ 10.811,85 – 70% da média) da proposta apresentada – R\$ 12.200,00.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso administrativo interposto pela empresa **F. H. Kurpel e Cia Ltda**, por entendermos:

Que a proposta apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar, não se caracteriza como inexequível em conformidade com a alínea “a” do §1º do art. 48 da Lei 8.666/93. Porquanto entender que não há qualquer evidência da inexecuibilidade da proposta apresentada pela proponente vencedora do certame, bem como, proferir entendimento contrário, vem de encontro aos princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência, interesse público, impessoalidade e o da proposta mais vantajosa.

#### Determino:

Proceder a continuidade da licitação com a classificação promovida pela Comissão, procedendo a homologação e adjudicação da licitação em favor da empresa Aquabona Assessoria Ambiental e Segurança no Trabalho a qual apresentou proposta com menor valor entre as empresas participantes, ou seja, no valor de R\$ 12.200,00.

Paço Municipal, aos 23 de junho de 2020.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 23/06/2020

ANO: X Nº: 2468 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 34/2020 – M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 07/07/2020, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial tipo de Menor Preço Unitário, objetivando o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de conserto e manutenção de eletrodomésticos (centrífugas, máquinas de lavar roupas, refrigerador, freezer e outros) da Administração Municipal, inclusive das Escolas da Rede Pública de Ensino, conserto e/ou montagem de pneus, serviço de manutenção e balanceamento de roda de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da frota municipal, serviços mecânicos para veículos leves, caminhões, ônibus, vans e camionetas, serviços de bombas injetoras, serviços de retífica de motores e cabeçotes, serviços de tapeçaria, serviços de injeção eletrônica, serviços de manutenção de embreagem, e outros, serviços de conserto e manutenção de ar condicionado em veículos, ônibus, caminhões e máquinas da frota municipal. (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 375.221,25.**

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 22 de junho de 2020.

**GERMANO BONAMIGO**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 23/06/2020

ANO: X N°: 2468 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 005/2020 – C.M.C.A.**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 005/2020 – C.M.C.A.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2020 – C.M.C.A.**

A Câmara Municipal de Céu Azul dispensa a licitação com fundamento no Artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020, nos Incisos IV do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Artigo 12 do Decreto Municipal N.º 5.815/2020 e Decreto Municipal N.º 6.011/2020.

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada em Sanitização de Ambientes com Quaternário de Amônia, para aplicação em toda extensão das dependências físicas da Câmara Municipal de Céu Azul, com área total de 550m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta metros quadrados), com periodicidade de uma vez por semana, totalizando 15 (quinze) aplicações, conforme Nota Técnica 22/2020/SEI/COSAN/GHCAS/DIRE3/ANVISA como medidas de proteção e segurança necessárias aos riscos de contaminação pelo Coronavírus – Covid 19, em conformidade ao Decreto Municipal n.º 5.815/2020, que declara situação de emergência, Decreto Municipal N.º 6.011/2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Céu Azul e conforme Memorando Interno de Dispensa de Licitação N.º 005/2020 e Termo de Referência em anexo.

### **Da ocorrência da Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública (Justificativa da Necessidade da Contratação):**

Considerando a confirmação de 18 (dezoito) casos oficiais de Covid-19, confirmados em 20 de junho de 2020 pelo Boletim da Saúde do Município;

Tendo em vista as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – Covid 19;

Considerando a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação de novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, Inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando, o Despacho do Presidente da República de 18 de março de 2020, com o reconhecimento pelo Congresso Nacional, da ocorrência de calamidade pública com, efeitos até 31 de dezembro de 2020;

Considerando o Decreto Municipal n.º 5.815/2020, do Município de Céu Azul de 20 de março de 2020, que declara “situação de emergência” no Município de Céu Azul e que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – Covid 19;

Considerando o Decreto Municipal n.º 6.011/2020, de 18 de junho de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Céu Azul, Estado do Paraná, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrendo do coronavírus SARS-COV-2;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 23/06/2020

ANO: X Nº: 2468 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Com base no artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, onde, fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta lei.

### Da Necessidade de Pronto Atendimento da Situação:

Considerando que o serviço não é utilizado pela Câmara Municipal de Céu Azul, não tendo assim, contratos anteriormente estabelecidos para este fim, e uma vez que as atividades da Câmara Municipal estão em pleno funcionamento e com caráter preventivo à segurança da saúde dos usuários, formalizamos a dispensa de licitação, para a contratação dos serviços, conforme proposta de preços da Empresa J C Soluções Ambientais Ltda, com habilidade técnica e regularidade fiscal comprovada.

### Da Fundamentação Legal para a Dispensa:

- Artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020;
- Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
- Artigo 12 do Decreto Municipal n.º 5.815/2020.

### Do Contratado:

**J C Soluções Ambientais Ltda**, CNPJ n.º 32.422.721/0001-86, Rua Arnaldo Busato, 866, Matelândia, Estado do Paraná, CEP 85.887-000.

### Dos Serviços e Valor da Contratação:

Item	Qtde de Aplic.	Unid.	Descrição dos Serviços/Local	R\$ Unit. Aplicação	R\$ Total
01	15	Aplicação	Serviço de Sanitização das dependências da Câmara Municipal de Céu Azul, com área total de 550m² com periodicidade de uma vez por semana.	66,00	990,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 990,00</b>

### Da Compatibilidade do Valor de Contratação com o Valor de Mercado:

Considerando comparativos de contratações dos preços similares gastos por outro ente público, assim como gastos com aquisição de insumos, EPI's, bomba de aplicação e hora de mão-de-obra para a realização do serviço e ainda a comparação dos preços propostos aos praticados junto a empresas particulares na cidade, constata-se a compatibilidade dos preços e condições a serem contratados, atendendo ao §3º do artigo 4º-E da Lei Federal N.º 13.979/2020.

### Da Forma de Pagamento:

O pagamento será formalizado sempre no último dia útil do mês após a execução dos serviços realizados, apresentação da nota fiscal e apresentação do relatório de aplicações, mediante depósito em conta bancária do contratado.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 23/06/2020

ANO: X Nº: 2468 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Do Prazo de Execução:

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente, diante da relevante necessidade, e mantidos constantemente conforme a programação enquanto houver a demanda da sanitização e liquidação do serviços do contrato, o qual poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites da Lei n.º 13.979/2020.

## Da Dotação Orçamentária:

01 – Poder Legislativo

01.10 – Câmara de Vereadores

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.99.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

## Da Fiscalização:

Os serviços serão fiscalizados pelo Servidor Marcílio Antonio da Silva.

## Dos Anexos:

São anexos a este Termo de Dispensa: Memorando Interno para Dispensa de Licitação N.º 005/2020 – C.M.C.A., Projeto Básico, Parecer Jurídico, pesquisas de Preços, Documentação da Empresa.

Céu Azul, 23 de junho de 2020.

**Marise Leane Thrun**

Presidente Comissão Permanente de Licitação

**Darci Rieger**

Presidente

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2020 – C.M.C.A.

A Câmara Municipal de Céu Azul dispensa a licitação com fundamento no Artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020, nos Inciso IV do Artigo 24 da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Artigo 12 do Decreto Municipal n.º 5.815/2020 e Decreto Municipal N.º 6.011/2020.

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada em Sanitização de Ambientes com Quaternário de Amônia, para aplicação em toda extensão das dependências físicas da Câmara Municipal de Céu Azul, conforme Nota Técnica 22/2020/SEI/COSAN/GHCAS/DIRE3/ANVISA como medidas de proteção e segurança necessárias aos riscos de contaminação pelo Coronavírus – Covid 19, em conformidade ao Decreto Municipal n.º 5.815/2020, que declara situação de emergência, Decreto Municipal N.º 6.011/2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Céu Azul e conforme Memorando Interno de Dispensa de Licitação N.º 005/2020 e Termo de Referência em anexo.

## Da Fundamentação Legal para a Dispensa:

- Artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020;
- Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
- Artigo 12 do Decreto Municipal n.º 5.815/2020.

## Do Contratado:

**J C Soluções Ambientais Ltda, CNPJ n.º 32.422.721/0001-86, Rua Arnaldo Busato, 866, Matelândia, Estado do Paraná, CEP 85.887-000.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 23/06/2020

ANO: X N°: 2468 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Dos Serviços e Valor da Contratação:

Item	Qtdade de Aplic.	Unid.	Descrição dos Serviços/Local	R\$ Unit. Aplicação	R\$ Total
01	15	Aplicação	Serviço de Sanitização das dependências da Câmara Municipal de Céu Azul, com área total de 550m <sup>2</sup> com periodicidade de uma vez por semana.	66,00	990,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 990,00</b>

Céu Azul, 23 de junho de 2020.

**Darci Rieger**  
Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA: N.º 005/2020**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

**CONTRATADO:** J C SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Sanitização de Ambientes com Quaternário de Amônia, para aplicação em toda extensão das dependências físicas da Câmara Municipal de Céu Azul, conforme Nota Técnica 22/2020/SEI/COSAN/GHCAS/DIRE3/ANVISA como medidas de proteção e segurança necessárias aos riscos de contaminação pelo Coronavírus – Covid 19, em conformidade ao Decreto Municipal n.º 5.815/2020, que declara situação de emergência, Decreto Municipal N.º 6.011/2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Céu Azul e conforme Memorando Interno de Dispensa de Licitação N.º 005/2020 e Termo de Referência em anexo.

**VALOR:** R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)

**PAGAMENTO:** No último dia útil de cada mês, de acordo o número de aplicações realizadas com relatório e com a apresentação da Nota Fiscal correspondente.

**DATA:** 23 de junho de 2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/10/2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 – Poder Legislativo

01.10 – Câmara de Vereadores

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.99.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**ASSINATURA:** DARCI RIEGER  
JAMES MORAIS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)